



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 072/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 679/2011 (Prot. 1499),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 08 de fevereiro de 2011, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor JULIANO FREIRE ALVES DE SOUZA, Técnico Especializado “D”, matrícula n.º 94.997-3, pertencente ao Quadro de Pessoal do Gabinete Civil do Estado do Rio Grande do Norte, cedido a este Tribunal, da Função Comissionada – FC.5 de Assistente V da Assessoria de Comunicação Social/PRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de fevereiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN